



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

## LEI N. 2429, 29 DE JUNHO DE 2023

*"Autoriza o Poder Executivo a conceder Contribuições à FUNDAÇÃO MINAS NOVAS – HOSPITAL BADARÓ JUNIOR, para efetuar pagamentos para manutenção dos contratos de gestão."*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros na forma de contribuições à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 40.688,28 (quarenta mil seiscientos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), referente RESOLUÇÃO SES/MG N.8668, de 30 de MARÇO de 2023.

Art. 2º - As despesas oriunda da contribuição ora concedida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
09.01.07.10.302.0015.2140	1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.3.50.41.00		

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 29 de junho de 2023

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 03/07/23  
Geraldo Lima de Oliveira  
**PRESIDENTE**

